



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 1 de 4

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: PHILIPPE DE PAULA PAIVA

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, a reforma do telhado da Escola Municipal Marina Graciani Fontanezzi, localizada na Vila Marina, considerando as condições precárias da estrutura, que têm gerado grandes transtornos à comunidade escolar.

Porto Real, 30 de janeiro de 2025.

**PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 2 de 4

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada à Escola Municipal Marina Graciani Fontanezzi em 09/01, constatei que o telhado da área externa enfrenta graves problemas de infiltração causados por goteiras. Tal situação tem se agravado com o tempo, comprometendo não apenas o conforto dos alunos e servidores, mas também a preservação do patrimônio público e dos materiais pedagógicos, além de oferecer riscos à segurança da comunidade escolar, especialmente em períodos de chuvas intensas.

A reparação do telhado é uma medida essencial para garantir a continuidade das atividades escolares com segurança, evitando maiores danos ao patrimônio da escola e proporcionando um ambiente adequado para o aprendizado das crianças.

A reforma do telhado, portanto, é uma ação urgente e necessária, que beneficiará diretamente toda a comunidade escolar do bairro Bulhões.

Porto Real, 30 de janeiro 2025

PHILIPPE DE PAULA PAIVA
VEREADOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 3 de 4

Anexo 1:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Philippe de Paula Paiva
Poder Legislativo

Página 4 de 4

Anexo 2:



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

